

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 266 DE 10 DE
NOVEMBRO DE 2016.**

Credencia curso promovido pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA-ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 o contido
nos Processos SEI n. 025075/2016 e SISFAM n. 2016275,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o curso Judicialização da Política, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula,
realizado pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região - ESMAFE, nos termos do
Processo n. 2016275 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH